



ORDEM  
DOS  
PSICÓLOGOS

A /  
P A /  
A A A  
E A E  
E  
E A E

PE

P

AE

A /

A /

A



ORDEM  
DOS  
PSICÓLOGOS

# ÍNDICE

- P. 04** . A importância das/os psicólogas/os da educação
- P. 06** . Funções e Actividades
- P. 20** . Colaboração com Outros Profissionais
- P. 20** . Exercício Profissional

# Psicólogas/os da Educação / Psicólogas/os da Educação

As/os Psicólogas/os da Educação intervêm no comportamento humano em conteúdos educativos, de formação e desenvolvimento pessoal e social. Seu âmbito de actuação alargado, estendendo-se aos vários conteúdos onde os processos de desenvolvimento, educação e aprendizagem ocorrem, seja de forma formal ou informal. O campo de intervenção das Psicólogas/os da Educação abrange todo o ciclo vital e dirige-se a diferentes públicos-alvo i.e., crianças, jovens, adultos, contemplando alunos/as e formandos/as, profissionais de educação e outros técnicos/as especializados, famílias, instituições e serviços da comunidade, e a sociedade em sentido mais amplo. São empregos de conteúdos de inserção profissional das Psicólogas/os da Educação estabelecimentos de ensino, estruturas centrais e do poder local com responsabilidades em matéria de educação, instituições educativas não formais como centros educativos e estabelecimentos prisionais, instituições da comunidade com acção junto de crianças, jovens e adultos incluindo os adultos idosos, e instituições com responsabilidade na educação e reabilitação de pessoas com incapacidade.

Entre outros benefícios, a intervenção das/os Psicólogas/os da Educação pode contribuir para o desenvolvimento integral e o bem-estar psicológico dos indivíduos; o sucesso escolar e a aprendizagem ao longo da vida; a realização pessoal, sociofamiliar e profissional; o estabelecimento de relações interpessoais e ambientes institucionais positivos, seguros e de suporte; o aumento da qualidade e satisfação para com a vida.

A intervenção das/os Psicólogas/os da Educação revela-se ainda crucial na prevenção dos fenómenos de violência e comportamentos de risco, bem como das mais variadas formas de discriminação e exclusão social. Por este motivo, as/os Psicólogas/os Escolares e da Educação representam um contributo próprio e relevante para a qualidade da organização, funcionamento e missão dos conteúdos educativos e de desenvolvimento, e istindo inúmeras evidências científicas da eficácia, da relação custo-benefício e dos resultados positivos da sua intervenção.

## E EA AE

perfil de competências das/dos Psicólogas/os da Educação permite lhes assumir responsabilidade por múltiplas funções e atividades profissionais, bem como actuar junto de diferentes populações e problemáticas, contribuindo para a melhoria e a qualidade dos contextos educativos e de desenvolvimento em que trabalham, ou para os quais prestam serviços.

## A. E E E E

A melhoria da qualidade de vida de todos os intervenientes nos contextos educativos e a necessidade de uma intervenção preferencialmente preventiva, implica que as/os Psicólogas/os da Educação adoptem modelos de intervenção que lhes permitam actuar não só no microsistema de cada indivíduo, mas preferencialmente nos contextos e interacções que promovam o desenvolvimento integral da pessoa.

A intervenção das/os Psicólogas/os da Educação dever ainda considerar diferentes níveis de intervenção, por forma a adequar a natureza dos serviços prestados às necessidades dos diferentes segmentos da população

. **Prevenção universal, de carácter promocional**, dirige-se à população em geral, com vista a potenciar o desenvolvimento e funcionamento óptimo de todos os indivíduos nas suas diferentes dimensões e.g., académico escolar, socio emocional, comportamental, vocacional e profissional prevenindo a ocorrência de problemas

. **Prevenção selectiva, de carácter precoce**, dirigida a sub grupos ou segmentos da população identificados como de risco acrescido, nomeadamente, por não responderem positivamente às intervenções de carácter universal, ou por apresentarem características específicas consideradas de risco. Correspondem a intervenções de intensidade moderada e têm por objetivo reverter trajectórias negativas

. **Prevenção indicada, de carácter remediativo**, dirigida a pessoas que manifestam problemas graves e/ou permanentes, para as quais as intervenções de nível anterior se revelam insuficientes. Correspondem a intervenções intensivas i.e. frequentes e de longa duração e personalizadas i.e., implementadas individualmente ou em pequenos grupos .

A organização de serviços, contemplando estes três níveis de intervenção, permite às/ aos Psicólogas/os da Educação, simultaneamente, prevenir a ocorrência de problemas, prevenir o agravamento dos problemas identificados, e considerar populações de risco acrescido. Atendendo ao custo benefício associado aos diferentes níveis de intervenção, as/os Psicólogas/os da Educação são incentivados a investir os seus esforços de intervenção na prevenção e intervenção precoce i.e., prevenção universal e seletiva , contribuindo assim para a redução do número de pessoas identificadas com problemas graves e/ou permanentes.

## B

# PROCEDIMENTOS E ESTRATÉGIAS

A prática profissional das/dos Psicólogas/os da Educação é teoricamente e empiricamente fundamentada. A par de contemplarem o contínuo prevenção universal - prevenção indicada, a prática destes profissionais pode ser organizada em serviços directos e indirectos, ora focados nos indivíduos ou nos sistemas.

Quando trabalham com populações numerosas, os serviços indirectos e de carácter sistémico permitem às/aos Psicólogas/os da Educação potenciar o impacto da sua intervenção junto da comunidade educativa. Por outro lado, estes serviços permitem às/aos Psicólogas/os da Educação intervir em variáveis ambientais importantes prevenindo o aparecimento, manutenção e agravamento de problemas.

São exemplos dos serviços indirectos prestados pelos/as Psicólogas/os da Educação a consultoria, a formação e supervisão de outros profissionais, e a participação em actividades de investigação dentro da sua área de especialidade. Actividades como a avaliação e o apoio psicológico e psicopedagógico são exemplos de serviços directos. Ambas as modalidades de intervenção devem ser entendidas como complementares, podendo estar ao serviço tanto da prevenção universal, como da prevenção seletiva ou indicada.

## B.1

# CONSULTORIA

A consultoria distingue-se de outras modalidades de intervenção pela sua natureza triádica ou tripartida, isto é, pressupõe o estabelecimento de uma relação entre três partes: o consultor, o consulente, e o cliente. Nos contextos educativo-escolares, assume essencialmente um formato colaborativo e participativo resultando na produção colectiva de conhecimentos e estratégias dirigidas a objectivos comuns. Frequentemente é definida como um processo de resolução de problemas, cuja finalidade consiste em apoiar o consulente no desenvolvimento de competências que lhe permite intervir de forma eficiente e eficaz com um ou mais clientes (i.e. indivíduos, grupos ou sistemas).

A consultoria colaborativa favorece a ação ecológica e sistémica dos/as Psicólogas/os da Educação, promovendo a ligação e coordenação entre os diferentes factores, processos e intervenientes nas dinâmicas educativas. Assenta no pressuposto de que a relação entre o consultor (i.e., Psicólogas/os da Educação) e o consulente (e.g., famílias, profissionais de educação, outros profissionais) se constrói a partir da partilha equitativa de poder e responsabilidade, o que implica o respeito pelas qualificações, competências e experiências de todos os intervenientes. Em última instância, espera-se que a consultoria possa contribuir para a capacitação dos consulentes com conhecimentos e competências que poderão ser generalizadas a novos desafios, apresentando por isso um elevado potencial preventivo.

Atendendo às suas competências no domínio do desenvolvimento, da aprendizagem e do comportamento, e o seu conhecimento das instituições e das necessidades dos diferentes contextos educativos, a consultoria permite às/aos Psicólogas/os da Educação intervir:

- Na prevenção e resolução dos problemas académico-escolares, socio-emocionais, comportamentais, entre outros, apoiando a concepção, monitorização e avaliação de intervenções, a serem implementadas por outros (i.e., família/cuidadores, profissionais de educação e outros técnicos especializados);
- Na seleção, avaliação e orientação dos alunos/as, formandos/as, formadores e outros profissionais, contribuindo para uma maior adequação das respostas educativas e o apoio à tomada de decisão em matéria de recursos humanos;
- Na planificação, gestão, monitorização e avaliação de projetos, medidas e políticas educativas, tendo em vista, nomeadamente, a diversificação e gestão curricular, a diferenciação e inovação pedagógica, a mudança organizacional e educacional.



## B.2

### A

A difusão do conhecimento da Psicologia Escolar e da Educação junto de outros profissionais e nos grupos sociais, instituições e entidades implicadas nos processos educativos, constitui um fator importante para a respectiva capacitação interventiva. Neste sentido, as/os Psicólogas/os da Educação têm um papel fundamental no desenvolvimento e implementação de acções de formação, educação ou sensibilização dirigidas aos mais variados interlocutores nos contextos educativos (e.g., profissionais de educação e outros técnicos especializados, famílias e cuidadores).

Ao nível da formação, as/os Psicólogas/os da Educação podem assumir responsabilidades que vão desde a identificação e valorização da formação contínua, ao desenho e elaboração de programas formativos e de desenvolvimento pessoal e profissional, e à implementação, monitorização e avaliação desses programas. As/os Psicólogas/os da Educação são ainda elementos chave para alavancar o desenvolvimento profissional de outros grupos profissionais, mais especificamente, no que respeita às dificuldades de desenvolvimento e de aprendizagem, à gestão do comportamento e sala de aula, às relações escola-família-comunidade, e ao relacionamento interpessoal (e.g., comunicação, trabalho em equipa, gestão de conflitos, liderança).

## B.3

# AValiação Psicológica E Psicológica

As/Os Psicólogas/os da Educação realizam avaliações psicológicas e psicopedagógicas de forma compreensiva (i.e., considerando as diferentes áreas relacionadas com o pedido de avaliação e os problemas identificados) e diversificada (i.e., recorrendo a múltiplos métodos e fontes de informação). Com base na informação recolhida, participam em processos de identificação de necessidades e de respostas adequadas, planeiam intervenções que visam melhorar as condições educativas e potenciar o desenvolvimento psicológico, a sinalização de dificuldades e favorecer o processo de ensino-aprendizagem.

A avaliação psicológica e psicopedagógica pode contemplar a avaliação do funcionamento de indivíduos, grupos ou sistemas, incluindo as dimensões do desenvolvimento, da aprendizagem e do comportamento, as dinâmicas familiares, das organizações e comunidades educativas, o bem-estar e a qualidade de vida. Pode ainda focalizar objectivos educativos e profissionais, apoiando a monitorização do desempenho e progresso escolar, o desenvolvimento vocacional e de carreira. As competências de avaliação dos/as Psicólogas/os da Educação permitem-lhes igualmente colaborar nos processos de avaliação institucional, nomeadamente na avaliação de infraestruturas e dos recursos disponíveis, na avaliação da qualidade e da satisfação, e na avaliação da eficiência e eficácia educativa.

Os/as Psicólogas/os da Educação têm conhecimentos científicos que os/as tornam especialistas na recolha e análise de dados, na monitorização e na avaliação de progressos, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento, à aprendizagem e ao funcionamento psicológico. Este conhecimento permite-lhes seleccionar e utilizar, de forma válida e adequada, instrumentos de avaliação, de que são exemplo os testes e provas psicológicas.

## B.4

# APOIO PSICOLÓGICO E PSICOPEDAGÓGICO

O apoio psicológico e psicopedagógico refere-se à intervenção junto de crianças, jovens e adultos (incluindo os adultos idosos) com o objetivo de promover o seu bem-estar e funcionalidade. Trata-se de uma relação de ajuda que visa a superação de problemas, a facilitação de uma adaptação mais satisfatória da pessoa à situação em que se encontra e a mobilização dos seus recursos pessoais (e.g., em termos de auto-conhecimento, auto-regulação e autonomia) para minorar ou ultrapassar as dificuldades evidenciadas, seja no domínio académico-escolar, socio-emocional, comportamental, vocacional e/ou profissional. Tem ainda por objetivo o desenvolvimento de competências que permitam à pessoa enfrentar adversidades futuras, aumentando a sua resiliência.

## B.5

# OUTRAS FUNÇÕES E ACTIVIDADES

- Elaboração e emissão de opiniões, declarações, pareceres e relatórios técnico-científicos, escritos ou orais, no âmbito da especialidade;
- Apoio à realização de estudos científicos com o objectivo de melhorar a competência, a eficiência e eficácia dos serviços prestados pelas instituições em que trabalham, ou para as quais prestam serviços. Os/as Psicólogas/os Escolares e da Educação usam ainda a investigação para promover medidas e políticas educativas baseadas em evidência científica;
- Colaboração na elaboração de processos de candidatura a financiamentos, nomeadamente, no que respeita aos factores humanos, aspectos comportamentais e impacto psicossocial e educativo dos projetos a concurso;
- Coordenação, gestão e supervisão de projetos, serviços e outros profissionais, incluindo outras/os psicólogas/os ou estagiárias/os de psicologia.

## B.6 PÚBLICOS-ALVO E DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

**Intervenção junto de Alunos/as e Formandos/as.** Esta intervenção pode ser feita individualmente ou em grupo, e respeita, entre outros, a prevenção e intervenção nos problemas de adaptação escolar e profissional, as perturbações emocionais e do comportamento, as dificuldades de relacionamento interpessoal, e outras condições permanentes ou graves que afetam o desenvolvimento, a aprendizagem e/ou o funcionamento psicológico. As/Os Psicólogas/os da Educação, na sua intervenção, atendem à diversidade de problemáticas e de situações apresentadas pelos alunos/as e formandos/as nos contextos educativos, designadamente no que concerne às etapas de desenvolvimento e processos de aprendizagem, incluindo as diferenças que decorrem de fatores sociais e culturais (e.g., estatuto socioeconómico, língua materna, etnia, religião, género, etc.).

**Intervenção no sucesso educativo.** A intervenção psicológica junto de aluno/as e formandos/as, visando o sucesso educativo, foca-se no desenvolvimento de competências cognitivas e instrumentais, favorecendo a aprendizagem, o desempenho académico e a qualidade da formação. As/Os Psicólogas/os da Educação criam condições para que aluno/as e formandos/as sejam progressivamente mais responsáveis pelo seu próprio desenvolvimento, aprendizagem e capacitação para responderem de forma autónoma às exigências do quotidiano. Neste sentido, a intervenção psicológica inclui a introdução de modificações nas dinâmicas individuais, escolares, familiares e sociais que previnam o aparecimento ou atenuem factores de risco para o desenvolvimento pessoal, relacional, educativo e social. Podem ainda planificar, orientar e implementar projetos de prevenção que incluam acções específicas para a prevenção de problemas educativos concretos como as dificuldades nas transições escolares ou de adaptação a novos contextos educativos, o absentismo e abandono escolar ou profissional, o insucesso académico ou profissional, os fenómenos de exclusão, bullying e violência, para além de favorecerem a deteção precoce de necessidades especiais.

**Intervenção nas competências de vida, bem-estar e realização pessoal.** As/os Psicólogas/os da Educação desempenham um papel fundamental na concepção, implementação, monitorização e avaliação de programas e projetos que têm em vista a promoção de fatores de proteção individuais de bem-estar, saúde psicológica e de realização pessoal, o desenvolvimento de competências de literacia em saúde (física e psicológica), e a promoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis. Incluem-se aqui os programas e projetos no domínio das competências socio-emocionais (e.g., auto-conhecimento, auto-gestão, consciência social, competências interpessoais, e tomada de decisão responsável), educação sexual e relacional, prevenção de consumo de substâncias, educação alimentar, educação para a cidadania, entre outros. As/os Psicólogas/os Escolares e da Educação contribuem ainda para que os contextos educativos e de desenvolvimento sejam promotores de competências de autonomia, cooperação, responsabilidade, resiliência e coping.

**Intervenção nas Necessidades Educativas Especiais.** As/os Psicólogas/os da Educação participam na avaliação do desenvolvimento e das necessidades educativas, com o objectivo de promover a inclusão educativa, social e profissional de crianças, jovens e adultos, diminuindo os riscos associados às incapacidades funcionais, psíquicas e sociais. Em conjunto com outros profissionais, as/os Psicólogas/os da Educação colaboram nos processos de identificação e implementação de respostas educativas diferenciadas para alunos/as e formandos/as com necessidades acrescidas de apoio educativo, desempenhando ainda um papel importante no apoio à construção dos seus projetos de vida e transição para a vida ativa. Têm também um papel essencial na promoção de atitudes e comportamentos de respeito pela diversidade, bem como no apoio à família e cuidadores, promovendo o conhecimento e a compreensão das necessidades educativas em causa.

**Intervenção no Desenvolvimento Vocacional e de Carreira.** Neste âmbito, são competências das/dos Psicólogas/os da Educação a organização, planificação e orientação dos processos de desenvolvimento vocacional e de carreira ao longo do ciclo vital. Mais concretamente, e a título de exemplo, as suas competências incluem a implementação de estratégias de promoção do autoconhecimento e clarificação dos projetos pessoais, vocacionais e profissionais; a disponibilização de informação e apoio às pessoas nos processos de tomada de decisão perante diferentes oportunidades educativas e/ou profissionais (e.g., escolhas iniciais, desemprego ou reconversão profissional); o desenvolvimento de competências de emprego; a construção de planos de carreira e a inserção na vida ativa; a transição para a reforma e promoção do envelhecimento ativo.

**Intervenção junto de Famílias e Encarregados/as de Educação.** As/Os Psicólogas/os da Educação estão aptos a realizar intervenções com vista a apoiar famílias, pais e outros cuidadores, no âmbito da educação e desenvolvimento dos seus educandos, a promover dinâmicas e relações familiares positivas e de suporte, bem como a reforçar o estabelecimento de parcerias entre a família, a escola e a comunidade. Mais precisamente, podem ajudar as famílias e encarregados/as de educação a compreender a sua influência no desenvolvimento, aprendizagem, saúde e bem-estar psicológico de crianças e jovens, bem como a compreender a importância da sua participação nos múltiplos contextos em que ocorrem a educação e desenvolvimento. Estes profissionais estão ainda habilitados a intervir no domínio das competências parentais e a facilitar a comunicação entre a família, a escola e as instituições da comunidade, por exemplo, mediando a criação de redes de serviços e a resolução de conflitos.

**Intervenção junto de Profissionais de Educação e Outros Técnicos Especializados.** Os/as Psicólogos/as da Educação podem auxiliar profissionais de educação e outros técnicos especializados no que respeita à análise das suas práticas educativas e pedagógicas, à adaptação dos programas curriculares e instrumentos de avaliação, à planificação de atividades e organização de ambientes positivos de ensino-aprendizagem, e à aplicação de programas psicoeducativos e de promoção de competências. Como anteriormente mencionado, podem também desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento profissional continuado destes profissionais, contribuindo para sua atualização técnica e científica nos mais variados domínios. Paralelamente, podem apoiar os profissionais de educação e outros técnicos especializados a desenvolver estratégias para lidar com os riscos psicossociais e outros factores de stress decorrentes da sua atividade profissional, prevenindo situações de *burnout*, stress ocupacional, absentismo e presentismo laboral. Finalmente, a um nível mais institucional (i.e., direções e chefias intermédias) podem coadjuvar a elaboração e desenvolvimento de projetos educativos inovadores, os processos de tomada de decisão relativos à organização e funcionamento das instituições, entre outras atividades.

**Intervenção em parceria com Serviços e Estruturas da Comunidade.** São objecto da intervenção dos/as Psicólogos/as da Educação o apoio ao estabelecimento de parcerias e a melhoria das relações entre as diferentes estruturas e serviços da comunidade. Em função de objectivos educativos e das necessidades de intervenção dos seus clientes, os/as Psicólogos/as da Educação facilitam a comunicação e a cooperação interinstitucional entre serviços e profissionais, seja do sector da saúde, educação e justiça, como da intervenção social e comunitária, tendo por objetivo a prestação de serviços compreensivos e integrados, eficientes e eficazes, numa lógica de optimização dos recursos existentes.

**Intervenção em situações de Crise e Emergência.** As/Os Psicólogas/os da Educação podem trabalhar, em conjunto com alunos/as, formandos/as, famílias, profissionais de educação e outros técnicos especializados, em situações de crise como suicídios, homicídios, desastres naturais, bombas ou ameaças de bombas, violência, terrorismo ou abuso sexual, entre outras.

**Intervenção junto de Adultos Idosos.** Tendo em conta o seu conhecimento científico sobre o desenvolvimento, nomeadamente os aspectos cognitivos do envelhecimento e o impacto psicológico e social do processo de envelhecer, estes profissionais podem contribuir para um envelhecimento activo e saudável, em contextos educativos não formais (e.g., Universidades seniores, Lares de terceira idade, Centros de dia, e instituições similares), a melhoria da qualidade de vida e a diminuição da solidão dos adultos idosos. A título de exemplo, as/os Psicólogas/os da Educação podem desenvolver programas psicoeducativos de desenvolvimento pessoal e de estimulação cognitiva, que permitam à pessoa idosa lidar de forma adaptativa com os desafios decorrentes do processo de envelhecimento, optimizando as suas capacidades, ou encontrando outros focos de investimento pessoal e social durante a idade adulta avançada.



## 3. COLABORAÇÃO COM OUTROS PROFISSIONAIS

Dada a complexidade das realidades que são âmbito da sua actuação, a abordagem dos/as Psicólogos/as da Educação, sempre que possível, deve ser multidisciplinar e privilegiar a colaboração efetiva com outros profissionais, serviços e instituições, respeitando nas parcerias as valências técnicas e as responsabilidades éticas dos profissionais envolvidos.

## 4. EXERCÍCIO PROFISSIONAL

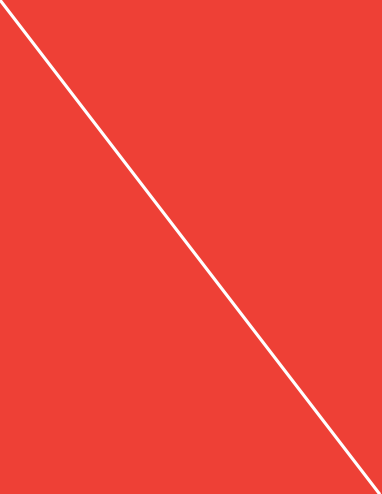
A multiplicidade de competências e áreas de actuação das/os Psicólogas/os da Educação atribui-lhes valências polifuncionais no seu exercício profissional. Dada a sua compreensão holística dos factores cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais que facilitam o desenvolvimento e a aprendizagem, as funções e atividades destes profissionais trazem valor acrescentado à educação e aos contextos educativos.

Os serviços de Psicologia Escolar e da Educação só devem ser prestados por profissionais devidamente qualificados e reconhecidos por forma a não se prejudicarem as instituições, a aprendizagem, o desenvolvimento e o bem-estar dos seus elementos e destinatários. Neste sentido, para exercer o papel de Psicóloga/o da Educação e realizar os respetivos atos psicológicos, deve ser considerado requisito imprescindível ser Membro (Efectivo ou Estagiário) da Ordem dos Psicólogos Portugueses, e tendencialmente especialista em Psicologia da Educação.

As/Os Psicólogas/os da Educação desempenham as suas funções e actividades profissionais em conformidade com o Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses, o qual promove um conjunto de princípios éticos fundamentais para a intervenção psicológica, assegurando a prestação de serviços de qualidade. Para desempenhar o papel de Psicóloga/o da Educação é ainda fundamental o seguinte perfil de competências:

- Conhecimento científico na área específica da Psicologia: por exemplo, bases biológicas, cognitivas, afectivas, sociais e culturais do comportamento; estádios e tarefas desenvolvimentais ao longo da vida; avaliação e diagnóstico; modelos de intervenção psicológica; metodologias de investigação; questões éticas, legais e profissionais;
- Conhecimento científico na área específica da Psicologia da Educação: por exemplo, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Educação, Psicopatologia do Desenvolvimento, Psicologia Cognitiva e da Aprendizagem, Psicologia Vocacional e Desenvolvimento da Carreira, Diagnóstico e Intervenção Psicoeducativa;
- Conhecimento científico na área da Avaliação Psicológica e Psicopedagógica: por exemplo, aplicação de critérios baseados na evidência na selecção e utilização de métodos de avaliação; administração, cotação, interpretação e síntese de resultados das avaliações efetuadas; formulação de diagnósticos, recomendações e opiniões profissionais com base em resultados de avaliação; comunicação de resultados de avaliação de modo integrado e atendendo às características e necessidades dos diversos interlocutores;

- Conhecimento científico na área da Intervenção Psicológica e Psicossocioeducativa: por exemplo, selecção e aplicação de intervenções que respondam às necessidades de indivíduos, famílias, grupos, organizações e comunidades; selecção e aplicação de intervenções com o objectivo de tratar problemas específicos; promoção da saúde e do bem-estar psicológicos; melhoria do desempenho individual e organizacional; redução dos factores de risco; aumento dos factores de protecção e da resiliência; desenvolvimento de atividades de consultoria e colaboração com outros profissionais e profissões;
- Conhecimento científico na área da Educação: por exemplo, estrutura e organização dos sistemas educativo e formativo; elementos de psicopedagogia; novas tecnologias aplicadas ao processo de ensino-aprendizagem; desenvolvimento curricular; avaliação de conhecimentos e competências; desenvolvimento pessoal e profissional de professores e educadores;
- Competências de natureza relacional e capacidade de trabalhar em equipa: aplicação integrada da teoria e comunicação eficaz com indivíduos, famílias, grupos, comunidades e organizações; atitude colaborativa, dinâmica de grupos e gestão de conflitos;
- Criatividade e pensamento crítico; capacidade de reflexão integrada sobre as realidades e problemas educacionais; tomada de decisão teórica e empiricamente fundamentadas
- Competências pessoais como a integridade, a responsabilidade, a preocupação com o bem-estar das outras pessoas e uma identidade pessoal enquanto Psicólogo, que integre o conhecimento científico e a prática e envolva um compromisso com os valores da solidariedade, igualdade e respeito pela diversidade.



A /  
P A /  
A A A  
E A E  
E  
E A E



ORDEM  
DOS  
PSICÓLOGOS



ORDEM  
DOS  
PSICÓLOGOS

**[WWW.ORDEMDOSPSICOLOGOS.PT](http://WWW.ORDEMDOSPSICOLOGOS.PT)**

SEDE . Avenida Fontes Pereira de Melo, N° 19 D / 1050 - 116

Lisboa T. 213 400 250 / E. [info@ordemdospsicologos.pt](mailto:info@ordemdospsicologos.pt)